



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
06/12/2023 15:25

PORTARIA GP.TRT4 Nº 6.801, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomina integrantes do Comitê de Segurança Institucional no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de que trata a Portaria GP.TRT4 nº 3.791/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, II e III do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.791/2022, que transforma a Comissão Permanente de Segurança em Comitê de Segurança Institucional no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do colegiado em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2024-2025), ocorrida em 1º.12.2023;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 5295/2022 e 8674/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar integrantes do Comitê de Segurança Institucional no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de que trata a Portaria GP.TRT4 nº 3.791/2022:

I - Desembargador João Paulo Lucena (inciso I do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.791/2022);

II - Desembargadora Cleusa Regina Halfen (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.791/2022)

III - Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.791/2022);

IV - Juíza Neusa Líbera Lodi (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.791/2022);

V - Juíza Raquel Nenê Santos (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.791/2022);

VI - Juíza Luísa Rumi Steinbruch (inciso III do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.791/2022).





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 4.178/2022 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4 Região

